



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE EMPRESA CONSULTORA
SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 001/2019PROSAP

PROCESSO LICITATÓRIO: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 001/2019PROSAP.

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para implementação de ações de gestão territorial no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no município de Parauapebas, Estado do Pará.

A Unidade Executora do Projeto – UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 240/2020, leva ao conhecimento dos Consultores Individuais convidados que da análise dos documentos apresentados a Comissão **CONCLUIU:**

1. Do Aviso de Manifestação de Interesse

1.1. Para a contratação do objeto em tela publicou-se o Aviso de Manifestação de Interesse, datado do dia 14 de fevereiro de 2020, em meios oficiais de publicação, de acordo com o quadro abaixo:

Publicação Oficial	Data da Publicação	Retificação/Publicação
Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA	14 de fevereiro de 2020	
Site da Prefeitura de Parauapebas/PA	14 de fevereiro de 2020	
Portal da Transparência da Prefeitura de Parauapebas/PA	14 de fevereiro de 2020	
Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA	18 de fevereiro de 2020	19 de fevereiro de 2020
Diário Oficial da União - DOU	18 de fevereiro de 2020	19 de fevereiro de 2020

2. Manifestação de Interesse

2.1. Participa do processo em tela 03 (três) empresas consultoras que manifestaram interesse:

Item	Empresa	CNPJ	Data da Manifestação de Interesse
1	Claudia C. A. Macedo	34.032.109/0001-22	28 de fevereiro de 2020
2	Consórcio LFM Pericias x Euro Reurb	04.005.407/0001-62	05 de março de 2020
3	Consórcio Cobrape x Tracbel	Não informado	06 de março de 2020

2.2. Natureza da consultora participante:

Item	Consultora	País de Origem	Personalidade Jurídica	Participação Individual	Consultora Líder
1	Claudia C. A. Macedo	BRASIL	Privada	Individual	Não se aplica
2	Consórcio LFM Pericias x Euro Reurb	BRASIL	Privada	Consórcio	LFM Pericias
3	Consórcio Cobrape x Tracbel	RASIL	Privada	Consórcio	Não apresentou



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



3. Metodologia de Seleção de Consultor

- 3.1. O Processo de Seleção em epígrafe, respaldado pela Resolução nº 14.698 de 02 de maio de 2019, do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, segue as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID – Banco Interamericano de desenvolvimento – GN 2350-9, que disciplina o regramento para condução de processos administrativos de Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor necessário à implementação do projeto financiado pelo BID.

4. Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor

- 4.1. Conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo BID-GN 2350-9, este método pode ser adotado para serviços pequenos (até US\$ 200.000,00), para os quais não se justifica a elaboração e avaliação de propostas competitivas. Nesses casos, o Mutuário elaborará o Termo de Referência (TdR), solicitando manifestações de interesse, bem como informações relativas à experiências e competência dos consultores, relevantes para a execução do serviço, elaborando uma lista curta e selecionando a empresa com qualificação e referências mais adequadas. A empresa selecionada será convidada a apresentar uma proposta combinada técnica e de preço, e, a seguir, a negociar o contrato.

5. Da Comissão Técnica de Avaliação de Processos Licitatórios de Obras e Serviços de Engenharia do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA – PROSAP.

- 5.1. Em 30 de janeiro de 2020 através da Portaria PROSAP nº 04/2020, criou-se a Comissão Técnica de Avaliação do PROSAP, cuja função, conforme estabelecido em seu 2ª artigo é dar suporte à Comissão Especial de Licitação do PROSAP nas atividades pertinentes de avaliação de documentos técnicos, operacionais e de propostas apresentados por empresas e ou consultores individuais participantes dos processos do PROSAP.

6. Da decisão

- 6.1. A Comissão Especial de Licitação, qualificada anteriormente, decide por RATIFICAR “*in totum*”, o julgamento técnico da Comissão Técnica de Avaliação de Processos Licitatórios de Obras e Serviços de Engenharia do PROSAP, datado em 11 de março de 2020, o qual é transcrito a seguir:
- 6.2. **Avaliação detalhada:** foram avaliadas as consultoras interessadas, verificando se elas estão qualificadas para a execução desses serviços, por meio da verificação do atendimento na documentação apresentada, referentes aos seguintes temas:

- i. Experiência em serviços de consultoria similares: 50%; e
- ii. Disponibilidade corpo técnico adequado: 50 %.

Pontuação: Os temas supracitados foram pontuados de 0 a 10, com os seguintes pesos:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAÚAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



NOTA OBTIDA			
TEMAS ABORDADOS			Empresa 1
	Nota Máxima		Peso % Nota Final Máxima
1. Experiência em serviços de consultoria similares;	10		50 5
2. Disponibilidade corpo técnico adequado	10		50 5
PONTUAÇÃO FINAL MÁXIMA			10

6.2.1. A seguir são apresentadas as pontuações obtidas pelas Consultoras:

TEMAS ABORDADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA								
	LFM PERÍCIAS X EURO - REURB			CLAUDIA C. A. MACEDO			O CONSÓRCIO COBRAPE-TRACTEBEL		
	Nota	Peso	Total	Nota	Peso	Total	Nota	Peso	Total
1. Experiência em serviços de consultoria similares	5,0	0,5	2,5	9,0	0,5	4,5	1,0	0,5	0,5
2. Disponibilidade corpo técnico adequado	7,0	0,5	3,5	9,5	0,5	4,75	4,0	0,5	2,0
PONTUAÇÃO FINAL		6,0			9,25			2,5	

6.1.4. **Classificação e Escolha da Consultora:** O quadro a seguir mostra a classificação obtida pelos Consultores Individuais:

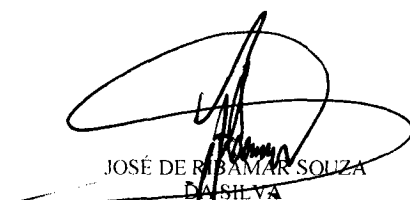
CONSULTORAS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Claudia C. A. Macedo	9,25	1º
Consórcio LFM Perícias x Euro Reurb	6,0	2º
Consórcio Cobrape x Tractebel	2,5	3º

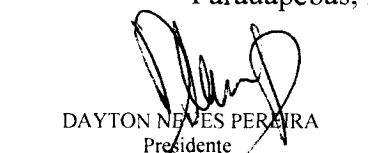
6.1.5. Foi escolhida a Consultora **CLAUDIA C. A. MACEDO**

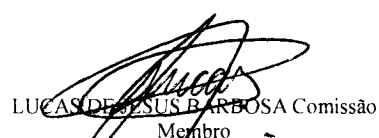
7. Consultoras Selecionada

7.1 A Comissão Especial de Licitação decide por selecionar, conforme processo (SQC) Nº 001/2019PROSAP, a consultora **CLAUDIA C. A. MACEDO** CNPJ nº 34.032.109/0001-22, que será convidada à apresentar proposta combinada entre técnica e preço para o referido objeto após o recebimento da SdP – Solicitação de Proposta.

Paraúapebas, Estado do Pará, 03 de abril de 2020.


JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA
DA SILVA
Membro
Comissão Especial de Licitação PROSAP


DAYTON NEVES PEREIRA
Presidente
Comissão Especial de Licitação PROSAP


LUCAS DE JESUS BARBOSA
Membro
Comissão Especial de Licitação PROSAP